



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano • Nº 2862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Lei Nº 547, De 17 De Março De 2022** - Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto, a custear despesas e a conceder auxílio técnico, material e/ou financeiro na forma que menciona e dá outras providências.
- **Portaria Nº 018 De 21 De Março De 2022**- Nomeia os novos membros para o Conselho Municipal de Turismo de Dom Macedo Costa - COMTUR, para o biênio 2022-2024 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA



LEI Nº 547, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto, a custear despesas e a conceder auxílio técnico, material e/ou financeiro na forma que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto:

I - Auxílio técnico, material e financeiro para participação de esportistas e grupos amadores de esportistas em torneios, competições e campeonatos municipais rurais e urbanos, intermunicipais, interestaduais e nacionais;

II - Auxílio técnico, material e financeiro para participação de artistas e grupos culturais em festivais, competições e campeonatos culturais municipais, intermunicipais, interestaduais e nacionais;

III – Adquirir instrumentos, equipamentos, materiais e serviços para a promoção e incentivo da cultura e do esporte no Município de Dom Macedo Costa;

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto divulgará, na forma de Portaria, a sua programação anual ou mensal de eventos esportivos e culturais, para que seja compromissado nos instrumentos de planejamento do Município, os recursos necessários para realização dos eventos, observada sempre a disponibilidade de receitas próprias.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá, observadas as programações financeiras, conceder premiações a pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos classificados até a terceira colocação como forma de incentivo e estímulo da prática desportiva e cultural.

Parágrafo Único - As despesas relativas aos prêmios em dinheiro serão empenhadas em nome das equipes, se formalmente organizadas, ou de um ou alguns de seus representantes legais, no caso de grupos informais, que prestará contas dos recibos recebidos pela pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito de natureza especial no presente exercício, até o montante necessário ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA



atendimento das despesas previstas nesta lei, usando, para tanto, recursos oriundos da anulação total ou parcial do Orçamento Anual vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Dom Macedo Costa, 17 de março de 2022.


EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
Dom Macedo Costa - BA



PORTARIA Nº 018 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia os novos membros para o Conselho Municipal de Turismo de Dom Macedo Costa - COMTUR, para o biênio 2022-2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA no uso de uma das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 481, de 20 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 546, de 14 de março de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo de Dom Macedo Costa - COMTUR, para o biênio 2022-2024, com a seguinte composição:

a) Poder Público:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto;

TITULAR:Edmundo Bomfim Santos e **SUPLENTE:**Ieda Iara Nogueira Barretto

Câmara Municipal de Vereadores;

TITULAR: Jacira Maria da Cruz e **SUPLENTE:**Ademário Gonçalves dos Santos Filho

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

TITULAR: Camila Santos França Zeni e **SUPLENTE:** Sirlei Magalhães Moreira Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural

TITULAR: Maria do Espírito Santo Borges de Souza e **SUPLENTE:**Samillis de Andrade Lemos.

b) Sociedade Civil:

Segmento de Associação de Artesanato – ASPROART

TITULAR:Maria Ribeiro dos Santos e **SUPLENTE:**Edinalva Simões de Oliveira

Segmento Comércio Local

TITULAR:Gilvandro Quadros Souza e **SUPLENTE:**Edinalva Teixeira dos Santos

Segmento Turismo Religioso



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
Dom Macedo Costa - BA



TITULAR: Uilde Lemos Rodrigues e **SUPLENTE:** Maria da Conceição Silveira Souza

Segmento do Turismo Rural

TITULAR: Cleidiane Santos da Cruz e **SUPLENTE:** Juliana Souza Fróes de Castro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 21 de MARÇO de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal